



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 084 / 15

Protocolo:	<u>333/15</u>
Data:	<u>09/03/15</u>
Hora:	<u>10:05</u>
Ofício nº:	<u>_____</u>
Aprovado na	<u>4.<sup>a</sup></u> SO,
realizada em	<u>03/03/15</u>
adendo	<u>_____</u>
Presidente	<u>EUNICE MARIE CAPELIN</u>
Presidente da Câmara	

**Assunto: trabalho de jardinagem e paisagismo na Praça da Primavera no Jardim Rio da Praia.**

**Ref:GV-AX**

Bertioga, 03 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arlindo de Jesus Xavier**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação.

Em visita ao Jardim Rio da Praia, nota que próximo à portaria da colônia de férias do Sesc Bertioga, uma das mais conhecida Praça do Município a "Praça da Primavera" não tem aspecto de uma verdadeira pracinha com um belo Jardim, calçadas e bancos dignos de visitação, já que logo em sua frente temos um das mais importante e visitada colônia de férias do litoral paulista que nos traz um numero expressivo de visitante durante todo o ano, sem falar nas realizações de eventos que atrai diferenciados públicos.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os moradores daquele bairro poderiam usufruir o local com suas famílias, em momentos de descanso e lazer, o ambiente de uma praça bem cuidada e com um belo jardim e bancos, traz uma enorme paz e tranquilidade que podemos encontrar nas cidadezinhas do interior, sendo assim porque então não oferecer mais este benefício para a população local, pode ser instalados equipamentos de ginástica como os existentes em toda nossa linda orla, ai assim estaremos oferecendo aos Bertioguenses cada vez mais qualidade de vida.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito, que em contato com a Secretaria Competente, envide esforços para que esta justa indicação seja atendida.

Consulto o duto plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Nestes termos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Luis Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

Arlindo de Jesus Xavier  
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho  
Vice-Presidente

Marcia Regina Braz Lis  
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

Valéria Bento  
Vereadora

EDVALDO ALCRIM SILVA  
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER  
VEREADOR